

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 0004037-84.2023.6.12.8000
NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

Pregão n.º 33/2023. Objeto: Contratação de empresa para manutenção do Datacenter. Proc. Adm. nº 0004037-84.2023.6.12.8000. Empresa **vencedora** e valor total: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA CNPJ 03.698.620/0005-68: Item 1 - R\$ 1.476.185,40. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Sônia Aparecida Granja Anelli - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO : 0004037-84.2023.6.12.8000

INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE

**ASSUNTO : FASE EXTERNA_PREGÃO
ELETRÔNICO_HOMOLOGAÇÃO_SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DO DATACENTER**

Decisão nº 593 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Trata-se da licitação do Pregão nº 33/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva, atendimento emergencial aos sistemas e subsistemas que compõem a infraestrutura de missão crítica do DATACENTER, com fornecimento de peças de reposição, bem como os materiais auxiliares necessários para a realização dos serviços, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1515414, 1515823, 1515826, 1515829, 1515837, 1515838, 1515843, 1515887, 1515898, 1515901, 1515904 e 1515905).

Nos termos da informação prestada pela pregoeira (1540443), superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vencedora a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA**, ofertando o valor total final de **R\$ 1.476.185,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**, referentes à prestação dos serviços pelo período de 60 (sessenta) meses.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na ação **20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054**, nos termos da Informação nº 7586 da SEOR/COPEG (1478175).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1731/2023 (1541433) da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto à empresa retrocitada e **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação, em consonância com as disposições constantes no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal

Nacional de Contratações Públicas.

Após, que se providencie a lavratura do respectivo contrato administrativo.

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 21/11/2023, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1541708** e o código CRC **ECD813E3**.



0004037-84.2023.6.12.8000

1541708v2